



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Mariana Carvalho – PSDB/RO

00300.0908521/2018-90

Ofício nº 049/GAB

Brasília, 11 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Senado Federal do Brasil

Assunto: Inclusão de Projeto de Lei em pauta do Plenário.

Junte-se ao processo do
SCD
nº 23, de 2015.

Em 08/08/18

Sen.
Paula Paiva

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Plenário do SDC nº 23/2015 que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e os veículos que especifica.*”

Esclareço que o referido Projeto, é de suma importância para os locais com circulação de pessoas ou em sede de eventos com concentração ou circulação de pessoas igual ou superior a quatro mil por dia e os veículos de transporte de passageiros com capacidade igual ou superior a cem pessoas, ambulâncias e viaturas de resgate, policiais e de bombeiros.

Ademais, a sua tramitação se deu inicialmente no Senado Federal, e posteriormente encaminhado à Câmara dos Deputados, aonde foi realizado substitutivo pelo qual alterou o texto e já retornou a Casa iniciadora, estando assim pronto para deliberação no Plenário e posteriormente efetivando a sua eficácia normativa.

Dessa forma, hoje a obrigatoriedade desse dispositivo irá sanar um problema de saúde social da população que frequentemente acontece em diversos meios do transporte e em locais aglomeração elevada. Como médica cardiologista, acredito na importância desse Projeto de Lei.

Reitero meus protestos de estima pelo brilhante trabalho realizado na Presidência do Senado Federal, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Deputada Federal Mariana Carvalho
Segunda-Secretária da Câmara dos Deputados
PSDB/RO

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 508
CEP 70.160-900- Brasília/DF; telefone (61) 3215-5508





Senado Federal

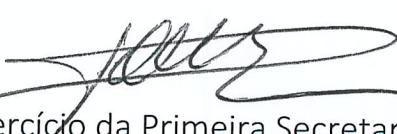
Brasília, 7 de agosto de 2018.

Senhora Deputada,

Acuso recebimento do Ofício nº 049/GAB, de Vossa Excelência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao SCD nº 23, de 2015, ao PLS nº 344, de 2003, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais e os veículos que especifica.*”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124290>.

Atenciosamente,


No exercício da Primeira Secretaria

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal MARIANA CARVALHO
Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 508
CEP 70160-900 – Brasília/DF

